



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 6/2012 – INÍCIO

## Edital nº 6/2012 – INÍCIO

**EDITAL Nº 06/2012** – Edital de Processo Seletivo para a contratação pelo regime da CLT, de um funcionário administrativo para o desenvolvimento de projeto que visa a melhoria da qualidade de vida da população da Zona Sul de São Paulo.

A **Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp**, com o objeto de contratar pelo regime da CLT, com prazo determinado, um funcionário para o cargo de **“Auxiliar Administrativo, Nível IV”**, para a participação em projeto a ser desenvolvido na Unidade de Extensão de Santo Amaro – Unifesp, convida os interessados a participarem do processo seletivo público, conforme os seguintes dados:

Cargo/Função	Quantidade	Salário (R\$)	Horário de Trabalho De 2ª. a 6ª. feira
Auxiliar Administrativo IV	1	735,00	08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

### 1. Objetivo

Desenvolvimento de projeto que visa a melhoria da qualidade de vida da população da Zona Sul de São Paulo.

## 2. Público alvo

Profissional de nível médio, com habilidade no uso de Word e Excel. É desejável ter experiência de atendimento ao público.

## 3. Atividades a serem desenvolvidas no projeto e local:

3.1 – Atividades: Apoio logístico e administrativo; auxiliar no atendimento ao público e no processo de matrícula dos cursos e das atividades planejadas na Universidade Avançada de Santo Amaro, e

3.2 – Local: As atividades serão desenvolvidas na Rua Sena Madureira, 1500 – São Paulo – SP.

## 4. Valor do salário

R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), mensais.

## 5. Duração do contrato de trabalho:

Contrato com prazo determinado, pelo período de 1 (hum) ano, havendo a possibilidade de renovação por mais um ano.

## 6. Documentos indispensáveis para inscrição

6.1. Curriculum vitae,

6.2. Cópia dos documentos de identidade, e

6.3. Comprovante de conclusão do Nível Médio;

6.4. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;

6.5. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae (formato resumido, incluindo telefone e e-mail), impresso em duas vias, ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## **7. Do processo de seleção**

7.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado, a ser feita por uma Comissão de Seleção designada pela Fap-Unifesp.

7.2. Esta etapa classificará dois candidatos para a segunda fase, e

7.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos pela Comissão de Seleção

## **8. Cronograma**

8.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 14/02/2012

8.2. Período de inscrições: de 15/02/2012 a 24/02/2012

8.3. Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: a partir de 27/02/2012

8.4. Realização das entrevistas: dia 29/02/2012

8.5. Publicação do resultado: 01/03/2012

8.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

## **09. Da Contratação**

09.1. O(a) candidato(a) selecionado(a), deverá assinar Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

09.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Identidade: RG
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de residência
- Certificado de Reservista
- Certidão de Casamento
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia da Certidão de Nascimento, e,
- 2 fotos 3 X 4
- Número de PIS
- Carteira Profissional
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos

**10.** A cópia de documentação dos candidatos não selecionados poderá ser recuperada dentro de prazo de 15 dias a contar da publicação do resultado final. Após esse prazo será descartada e não poderá ser resgatada.

## **11. Da Cláusula de Reserva**

11.1. A Fap-Unifesp reserva o direito de resolver, soberanamente, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

11.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

11.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 03/03/2012, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Consultores, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

### 13. Das Informações adicionais

13.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [mario.uchoa@fapunifesp.edu.br](mailto:mario.uchoa@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361